



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 676, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005639/2013-55, resolve:

I – conceder progressão horizontal à servidora **CLARICE VANDERLEI FERRAZ**, matrícula SIAPE nº 48670, professora do magistério superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 2 para o nível 3 da classe de professor assistente**, referente ao interstício de **18 de setembro de 2004 a 18 de setembro de 2006**, de acordo com o art. 16, do Decreto nº 94.664/87, bem como o art. 13, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e a Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2013**, data de abertura do processo, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

Assinatura manuscrita em azul do Diretor Substituto do DAP.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

Diretor Substituto do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 92
EM 21/05/19